



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí

PORTARIA Nº 008/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 66 inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela realização/premiação da Copa Municipal de Futebol Amador de Bonfim do Piauí – Edição 2018.

I- Humberto Fernandes Viana PRESIDENTE CPF nº 273.907.303-82 – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;

II- Raimundo Emídio Viana Pindaíba VICE PRESIDENTE CPF nº 904.321.181-87- Representante da Prefeitura Municipal;

III- Edielton da Costa Santos SECRETÁRIO CPF nº 925.784.703-91 – Representante do Departamento de Esportes;

IV- Sidney Antunes Alves CPF nº 792.982.493-49 – Representante do Legislativo Municipal;

V- Raimundo Coelho de Almondes Filho CPF nº 342.234.363-68 – Representante do Legislativo Municipal;

VI- Divino Aparecido Braz Viana CPF nº 717.511.813-91- Representante da Sociedade Civil Esportiva.

VII- Francisco Socorro Pindaíba da Silva CPF nº 018.349.003-79 - Representante da Sociedade Civil Esportiva.

VIII- Clairton Ferreira de Castro CPF nº 386.258.223-04 - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;

Art. 2º - A Comissão Organizadora fica responsável pela organização, implementação, desenvolvimento e premiação da Copa Municipal de Futebol Amador de Bonfim do Piauí – Edição 2018 tendo como objetivo adotar todas as providências necessárias à sua realização, e terá as seguintes competências:

I- Coordenar, supervisionar e promover a realização do evento e solenidade;



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí

II- Mobilizar a população de Bonfim do Piauí e da Microrregião de São Raimundo Nonato a participarem e colaborarem com a programação;

III – Acompanhar a viabilização da infraestrutura necessária à realização do evento e sugerir a metodologia e programação das solenidades;

IV – Deliberar sobre todas as questões referentes às comemorações que não estejam previstas nesta Portaria.

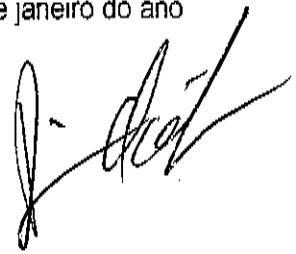
Art. 3º - Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades desta municipalidade que sejam oferecidos à Comissão Organizadora, os meios, os recursos humanos, materiais e financeiros, bem como a colaboração indispensável para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2018.



Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal



Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2018.



Raimundo Emidio Viana Pindaíba
Chefe de Gabinete